



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006- 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023038839

No dia 09 (nove) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA , sediada na AVENIDA GUPE , nº10.767,GALPÃO 25 SALA 09 ,JARDIM BELVAL-BARUERI-SP,CEP 06.422-120 ,inscrito no CNPJ nº36.441.185/0001-17, Tel: (11)99282-4747 e e-mail:licitacao@okbiotech.com.br neste ato representado pela Sr.(a) FERNANDA JACINTHO AUGUSTO , portadora da Carteira de Identidade nº 21.868.409-5 SSP-SP e CPF nº 186.991.168-70.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	FITAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL. O RESULTADO DEVERÁ SER DETECTADO PELA REAÇÃO DA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE com a GLICEMIA DO PACIENTE, NÃO PODENDO SOFRER INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO, ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS, HEPARINA E ETC. O LIMITE DE LEITURA COM SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR ENTRE O INFERIOR DE 10MG/DL E O MÁXIMO DE 600 MG/DL., COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (SEM TROCA DE CHIP). CATMAT: 381391 - atenção para a descrição acima . O aparelho deverá ser por codificação automática, sem necessidade de troca de chip, com embalagens de 50 tiras para melhor armazenamento.	UND	280000	280000	1400000	R\$ 0,36	GLUCOLEADER/ ENHANCE

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0071/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023038839 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município De Angra Dos Reis

Ok Biotech Comércio E Distribuição De Materiais Odonto-
Médico Hospitalares Ltda

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário De Saúde

Fernanda Jacintho Augusto
Representante

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006- 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023038839

Proc. n.º

2023038839

Folha nº

360

Rubrica

R

No dia 09 (nove) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na AVENIDA GUPE, nº10.767, GALPÃO 25 SALA 09 JARDIM BELVAL-BARUERI-SP, CEP 06.422-120, inscrito no CNPJ nº36.441.185/0001-17, Tel: (11)99282-4747 e e-mail:licitacao@okbiotech.com.br neste ato representado pela Sr.(a) FERNANDA JACINTHO AUGUSTO, portadora da Carteira de Identidade nº 21.868.409-5 SSP-SP e CPF nº 186.991.168-

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	<p>FITAS PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM SANGUE VENOSO, ARTERIAL, CAPILAR E NEONATAL. O RESULTADO DEVERÁ SER DETECTADO PELA REAÇÃO DA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE com a GLICEMIA DO PACIENTE, NÃO PODENDO SOFRER INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO, ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS, HEPARINA E ETC. O LIMITE DE LEITURA COM SEGURANÇA DEVERÁ ESTAR ENTRE O INFERIOR DE 10MG/DL E O MÁXIMO DE 600 MG/DL., COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (SEM TROCA DE CHIP).</p> <p>CATMAT: 381391 - atenção para a descrição acima .</p> <p>O aparelho deverá ser por codificação automática, sem necessidade de troca de chip, com embalagens de 50 tiras para melhor armazenamento.</p>	UND	280000	280000	1400000	R\$ 0,36	GLUCOLEADER/ ENHANCE

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0071/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023038839 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município De Angra Dos Reis

Ok Biotech Comércio E Distribuição De Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda

 Rodrigo Cardoso Ramos
 Secretário De Saúde

 Fernanda Jacintho Augusto
 Representante